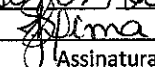




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 535/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>535 / 2017</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>84</u>
Prainha (PA), <u>10/07/2017</u>	
 Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - **ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA - REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.**

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, “**fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**”

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03(tres) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **EMERSON JOSE MORAES PIRES**, no valor Total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para elaborar prestação de contas do material expedido para identidades de 05/04/2017 a 20/04/2017, nos dias 10/07 a 12/07 de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de Julho de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
 Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de Julho de 2017.


Joaci da Costa Pereira
 Secretário Municipal – SEMAP/PMP.